



DEVOLUÇÃO

Após fim de diligência por decurso de prazo, usando os atributos do Regimento Interno em seu artigo 142, devolve-se o presente Processo Legislativo PL./0280.1/2020 para o Senhor Deputado Milton Hobus, para exarar relatório conforme prazo regimental.

Sala da Comissão, em 18 de novembro de 2020



Renata Rosenir da Cunha
Chefe de Secretaria

Leonardo Lorenzetti
Coordenador das Comissões
Matrícula 4520



Ofício **GPS/DL/ 0956 /2020**

Florianópolis, 21 de outubro de 2020



Excelentíssimo Senhor
JULIANO CHIODELLI
Chefe da Casa Civil, designado
Nesta

Senhor Chefe,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do parecer exarado pela Comissão de Finanças e Tributação deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0280.1/2020, que "Dispõe sobre a disponibilização de exames sorológicos, para detecção da Covid-19, aos doadores que contribuirão com os bancos de sangue mantidos por órgão estatal, paraestatal ou por entidade com a qual o Estado de Santa Catarina celebre convênio com esse fim", a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,

Deputado **LAÉRCIO SCHUSTER**

Primeiro Secretário

